



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUIMENTO Nº , DE 2024
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Saúde para discutir as condições para a implantação do piso salarial nacional da enfermagem e a nova Proposta de Emenda Constitucional que estabelece jornada de trabalho de 30 horas semanais para a categoria.

Senhor Presidente,

Nesta quarta-feira, 08 de maio de 2024, as entidades do Fórum Nacional de Enfermagem, em conjunto com diversos parlamentares, protocolaram uma nova Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Senado Federal, que estabelece a jornada de 30 horas para os profissionais de Enfermagem, veiculada ao Piso Salarial.

O STF, no julgamento dos embargos de declaração apresentados à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.222, decidiu que o piso salarial da categoria refere-se a uma jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44h semanais. Esta jornada de trabalho não existe nem no Serviço Público, nem na iniciativa privada.

Apesar dos profissionais de enfermagem enfrentarem árduas jornadas de trabalho, muitas das vezes em condições extremamente adversas, conquistas da categoria permitiram que os profissionais do Serviço Público obtivessem jornadas menores, embora no setor privado perdure em muitos casos jornadas que extrapolam o limite do tolerável para uma profissão difícil, desgastante e extremamente vulnerável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 10/05/2024 10:44:34,057 - CSAUDE

REQ n.129/2024

São inúmeras e partidas dos mais diferentes setores as manobras para impedir a efetivação do piso salarial nacional da enfermagem, transformado em lei pelo Poder Legislativo. Por esta razão, o Congresso Nacional não pode se furtar de debater todas as iniciativas que surgem para garantir o efetivo cumprimento de uma lei aprovada por ampla maioria dos parlamentares federais, razão pela qual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão para discutir as condições para a implantação do piso salarial nacional da enfermagem e a nova Proposta de Emenda Constitucional que estabelece jornada de trabalho de 30 horas semanais para a categoria.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência pública as seguintes entidades e/ou autoridades:

- 1- Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social/ CNTSS Fórum, Sra. Líbia Bellusci;
- 2- Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva;
- 3 - Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros/FNE, Sra. Solange Caetano;
- 4 - Presidenta Associação Brasileira de Enfermagem ABEN Nacional, Sra. Jacinta de Fatima Sena da Silva;
- 5 - Vice-Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem/ANATEN, Sr. Adriano Araújo da Silva.

Sala da Comissão, em de maio de 2024.

Alice Portugal
Deputada Federal - PCdoB/BA

